



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4257, de 10 de janeiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **14/01/2019**:

Adriano Diniz, Mecânico, matrícula funcional n.º 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias.

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 30 dias;

Elis Regina de Souza Cardoso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 543, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Evandro Cardoso Muler, Vigilante, matrícula funcional n.º 490, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Irineu Artur Kretzmann, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

João Luiz Greff Bilo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 542, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 15 dias;

Maria Santa Silva de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 119, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de janeiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari